

**Parecer:**

Concordo com a informação prestada, bem como com as propostas nela apresentadas.

Ao órgão competente para autorização da realização da despesa, bem como proferir decisão sobre o relatório final, a adjudicação e as minutas dos contratos.

Márcio Artur Santos Serrano
DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL
25-11-2025

Assinatura Digital Certificada 2

Despacho:

Concordo.

À Câmara Municipal para aprovação da adjudicação, nos termos propostos.

Proceder às diligências necessárias.

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE
26-11-2025

Assinatura Digital Certificada 3

Assunto: Projeto da decisão de adjudicação

Objetivo: Contratação Excluída n.º 11/2025/DICP – Atribuição de subsídios à exploração e à programação a efetivar pelo Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., para 2026.

Tendo em vista a contratação dos serviços, submeteu-se à consideração superior a proposta de contratação de 17 de novembro de 2025, na qual foi proposta a autorização da despesa e de início do procedimento de contratação excluída, com vista à atribuição de subsídios à exploração e à programação para o ano de 2026, à entidade “**Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.**”, nos termos da alínea c) do n.º 4 do seu artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não se aplicando a parte II do referido código – Contratação Excluída.

A referida proposta de contratação foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 21 de novembro de 2025.

Assim e considerando que:

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
- Que, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), foi emitido o compromisso n.º 3607/2025, autorizado em 25/11/2025, e contração de dívida n.º 9630/2025, autorizada em 24/11/2025.

Propõe-se que o órgão competente decida no sentido de:

- i. **Aprovar a atribuição de subsídios à exploração e à programação para o ano de 2026, junto da entidade “Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.”, nos termos da alínea c) do n.º 4 do seu artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), no valor de €782.000,00, não sujeito a IVA;**



- ii. **Notificar a entidade “Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A”** da presente decisão;
- iii. **Designar como gestor do contrato**, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, [REDACTED]

Finalmente informa-se que, de acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugados com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a competência para a **prática de atos administrativos anteriormente propostos**, é da Câmara Municipal de Leiria.

À consideração superior.

A Gestora do Processo,

[REDACTED]
ASSISTENTE TÉCNICO
25-11-2025

Assinatura Digital Certificada

1